



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 8/2018 - Brasília/DF - 23 de fevereiro de 2018

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 67, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Constitui Grupo de Trabalho de Revisão e Atualização da Tabela de Movimentações - GT-RATM, para a finalidade que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de janeiro de 2001, RESOLVE,

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho de Revisão e Atualização da Tabela de Movimentações - GT-RATM, atribuindo-lhe as seguintes metas:

- I - revisar a tabela de movimentações atualmente configurada no SAJ-Procuradorias, à luz das leis processuais vigentes; e
- II - propor, se for o caso, a alteração, atualização ou inclusão de movimentações, prazos e pendências, com o objetivo de facilitar a operação do SAJ-Procuradorias.

Art. 2º Designar, para compor o GT-RATM:

- I - o Procurador-Coordenador de Matéria Administrativa e Residual;
- II - o Procurador-Coordenador de Pessoal Estatutário;
- III - o Procurador-Coordenador de Pessoal Celetista e Segurança Pública;
- IV - o Procurador-Coordenador de Saúde;
- V - o Procurador-Coordenador de Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário;
- VI - o Procurador-Coordenador Responsabilidade Subsidiária;
- VII - o Procurador-Coordenador de Ações Tributárias;

Art. 3º O GT-RATM funcionará sob coordenação de Patrícia Novaes Carvalho, matrícula nº 96.944-3, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, designada para atuar no Núcleo Auxiliar de Inteligência do Processo Eletrônico - NAIPE, nos termos da Portaria nº 45, de 30 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Cabe à Coordenadora do GT-RATM:

- I - convocar os integrantes do GT-RATM para reuniões;
- II - subscrever os expedientes emitidos pelo GT-RATM;
- III - atribuir tarefas aos integrantes do GT-RATM;
- IV - convidar servidores e procuradores que não integram o GT-RATM para participar de reuniões;
- V - exercer outras atividades pertinentes à coordenação das atividades do GT-RATM.

Art. 4º O GT-RATM apresentará relatórios de suas atividades ao Comitê Gestor do Sistema de Automação da Justiça - Procuradorias, da Procuradoria Geral do Distrito Federal - CG-SAJ/PGDF, instituído pela Portaria nº 13, de 19 de janeiro de 2016.

§ 1º O relatório provisório deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, contados do recebimento da tabela de movimentações, a ser enviada pela Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico da Unidade Executiva do Gabinete.

§ 2º O relatório final deverá ser apresentado no prazo de 30 dias, contados da apresentação do relatório provisório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a composição da Comissão Permanente de Planejamento e Supervisão da Coleta Seletiva Solidária para a finalidade que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Planejamento e Supervisão da Coleta Seletiva Solidária, constituída por meio da Portaria nº 310, de 14 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, página 70, para incluir Caio Henrique Figueiredo dos Santos, matrícula nº 237.106-5, ocupante de cargo comissionado e excluir Pedro Sávio Lima da Silva, matrícula nº 232.778-3, ocupante de cargo comissionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 79, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de PATRÍCIA LYRIO ASSREUY, matrícula nº 46.545-3, aposentada no cargo de Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, 270 (duzentos e setenta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída. Processo SEI nº 00020-00002931/2018-13.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula nº 36.957-8, Agente Jurídico, para substituir NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA, matrícula nº 226.100-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro de Estudos, no período de 26/02/2018 a 02/03/2018, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo SEI nº 00020-00005247/2018-85.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 85, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, para substituir VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula nº 232.519-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação, no período de 21/02/2018 a 02/03/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00020-00004707/2018-58.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 88, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 22/02/2018 a 16/03/2018, o gozo das férias de MÁRCIA CARVALHO GAZETA, matrícula 49.254-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, lotada no Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, ocupante do Cargo de Procuradora-Chefe de Gabinete, originalmente marcadas para o período de 15/02/2018 a 16/03/2018, referente ao segundo período de 2016, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 02/05/2018 a 24/05/2018. Processo SEI nº 00020-00005633/2018-77.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 02/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 85ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, em meio eletrônico, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Paola Aires Corrêa Lima, nos termos da respectiva ata e acórdão, decidiu: I - por unanimidade, conhecer do pedido de cessão de Daniel Augusto Mesquita, matrícula nº 174.586-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, formulado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Igor Tokarski, apresentado por meio do Ofício SEI-GDF nº 27/2018 - SEMA/SUAG (4800191); II - por unanimidade, autorizar a cessão de Daniel Augusto Mesquita, matrícula nº 174.586-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal, com fundamento no art. 34, I, 'b', da Lei Complementar nº 395/2001, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante nova análise do Conselho Superior; III - por unanimidade, garantir ao interessado todas as vantagens e direitos inerentes ao cargo de Procurador do Distrito Federal, nos moldes aplicados às cessões já deferidas, tendo em vista o que dispõe o art. 28 da Lei Complementar nº 395/2001; IV – encaminhar os autos ao Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para, após a publicação da presente decisão, serem tomadas as providências de estilo. Votaram os Senhores Conselheiros Lucas Tertó Vieira Ferreira, Ana Carolina Reis Magalhães, Fernando Zanetti Stauber, Daniela Almeida de Carvalho Buosi, Guilherme Pereira Dolabella Bicalho, Maria Júlia Ferreira César, Tiago Pimentel Souza, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira, Luis Augusto Scandiuzzi, Ernani Teixeira de Sousa, Úrsula Ribeiro de Figueiredo Teixeira e Paola Aires Corrêa Lima.

ATOS DA PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ANDRÉA DE ALBUQUERQUE NOBRE, matrícula nº 38.250-7, Técnico Jurídico, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018, referente ao 4º quinquênio, no período de 31/03/2018 a 28/06/2018 e referente ao 5º quinquênio, no período de 29/06/2018 a 27/08/2018. Processo SEI nº 0020-00003387/2018-19.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 16/02/2018 a 15/03/2018, o gozo das férias de KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, matrícula nº 96.940-0, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, lotada no Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ocupante do cargo de Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Consultivo, originalmente marcadas para o período de 14/02/2018 a 15/03/2018, referentes ao primeiro período de 2016, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 12/06/2018 a 09/07/2018.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELIANA ALMEIDA LIMA, matrícula nº 33.621-1, Agente Jurídico, referente ao 3º quinquênio, no período de 17/05/2018 a 15/06/2018. Processo SEI nº 00020-00004424/2014-14.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LEONARDO ANTONIO DE SANCHES, matrícula nº 96.910-9, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 1º quinquênio, no período de período de 19/03/2018 a 17/05/2018. Processo SEI nº 00020-00004205/2018-27.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GIULLIANO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/09/2018 a 11/10/2018.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

Telefone: 3025-9676

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

Procuradora-Geral do Distrito Federal

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Consultivo

ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

Procuradora-Chefe de Gabinete